



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 094/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJAM PINTADAS AS FAIXAS DE PEDESTRES E AS PLACAS DE PARE NAS RUAS GETÚLIO VARGAS COM ARMANDO VIOTTI E NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO COM ARMANDO VIOTTI.”.**

#### JUSTIFICATIVA:

Este Vereador vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que sejam pintadas as faixas para passagem de pedestres e as placas de pare localizadas nas ruas Getúlio Vargas com Armando Viotti e Nossa Senhora do Livramento com Armando Viotti.

Portanto em atendimento a reivindicação venho através desta interceder em favor dos mesmos no sentido que V. Exa. possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providencias.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 18 de junho de 2020.

**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**

Vereador 2017-2020

